



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Superior de Educação Física

EDITAL DE MATRÍCULA 2024.1

A direção da Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco – ESEF/ UPE, através da Coordenação de Graduação, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas no ambiente do SIG@ (www.siga.upe.br), no período de 0h do dia 28 de março até 23h59 do dia 02 de abril de 2024 a Matrícula de alunos veteranos vinculados para o semestre 2024.1, nos termos abaixo:

1. Para a realização da matrícula os alunos veteranos deverão:
 - I. Comparecer à biblioteca para regularizar sua situação, caso tenha pendências de devolução de livros ou multas em aberto.
 - II. Acessar o site [HTTP://www.upe.br/eseff](http://www.upe.br/eseff) e verificar os horários e códigos das disciplinas que pretende cursar.
 - III. Acessar o site [HTTP://www.siga.upe.br](http://www.siga.upe.br) no período de 0h do dia 28 de março até 23h59 do 02 de abril de 2024 para realizar matrícula *on-line* ou, se for o caso, matrícula vínculo no período.
 - IV. A matrícula dos alunos retardatários será realizada *on-line* no período de 0h do dia 06 de abril até às 23h59 do dia 08 de abril de 2024.
 - V. A modificação de matrícula, inclusão e ou cancelamento de disciplina será realizada no período de 0h do dia 09 de abril até 23h59 do dia 30 de abril de 2023.
2. OS ALUNOS QUE FOREM CURSAR A DISCIPLINA DE TCC II DEVERÃO APRESENTAR/CONFIRMAR NA COORDENAÇÃO, ATÉ O DIA **30 DE MAIO DE 2024**, O NOME DE SEU ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.
3. O aluno que for apresentar neste semestre o Trabalho de Conclusão de Curso deverá efetuar a sua matrícula na disciplina TCC II.
4. **O ALUNO QUE FOR APRESENTAR NESTE SEMESTRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, DEVERÁ OBSERVAR NO CALENDÁRIO DA INSTITUIÇÃO, AS DATAS DE INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DO REFERIDO TRABALHO, JUNTO À COORDENAÇÃO.**
5. O aluno que for cursar disciplina de Estágio Supervisionado I, II, III e IV do Bacharelado, deverá comparecer à Gerência de Estágio para verificar os locais disponíveis para contactar, *in loco*, os supervisores de forma a participar do processo de seleção.
6. Alunos do primeiro período reprovados em disciplinas no semestre letivo 2023.2 deverão aguardar até o semestre 2024.2 para realizar matrícula nos componentes curriculares pendentes.
7. A distribuição das/os discentes do primeiro período entre os turnos da manhã e da tarde será divulgada oficialmente a partir do dia 02 de abril de 2024 nos canais oficiais da ESEF/UPE.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Escola Superior de Educação Física

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Só poderão cursar a disciplina “Fundamentos Teórico- Metodológicos das Modalidades Aquáticas”, os alunos que apresentarem, até o primeiro dia de aula, o exame dermatológico.
2. O horário de atendimento aos alunos na ESCOLARIDADE/ TESOURARIA SERÁ DAS 09h às 16h, no período de matrícula. Após este período, o horário voltará ao anterior, das 10h às 16h.
3. O aluno deverá observar no Calendário Acadêmico (www.upe.br/esef) os períodos para solicitação de dispensa de disciplinas, validação de atividades complementares e antecipação de colação de grau (quando for o caso), e observar as normas internas da ESEF, para uma melhor orientação.
4. O aluno para obter orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, deverá consultar o professor desejado com um semestre de antecedência e oficializar na escolaridade o pedido de orientação mediante preenchimento de formulário específico.
5. O aluno que for apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso deverá observar no Calendário Acadêmico as datas de inscrição obrigatória do trabalho na escolaridade, a entrega definitiva e período de apresentação dos mesmos.
6. **O ALUNO DEVERÁ MANTER DEVIDAMENTE ATUALIZADO NO SIG@ SEUS DADOS CADASTRAIS: ENDEREÇO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL.**
7. O aluno da licenciatura e do bacharelado que se matricular nas disciplinas “Atividades Físicas e Esportivas de Aventura” e “Fundamentos Teórico- Metodológicos das Atividade Físicas e Esportivas na Natureza” deverá disponibilizar dois finais de semana completos para o desenvolvimento de atividades externas. As datas possíveis serão apresentadas no início das referidas disciplinas.
8. As/os acadêmicas/os de licenciatura só poderão cursar a disciplina Estágio 2 se já tiverem cursado e concluído a disciplina Didática em Educação Física.
9. **ATENÇÃO: RECOMENDA-SE QUE AS/OS ACADÊMICAS/OS DA ESEF NÃO SE MATRICULEM NAS DISCIPLINAS OFERTADAS PELA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS.**
10. Está em vigor a lei Nº 15103 de 20/09/2013 que dispõe sobre a proibição da cobrança da primeira emissão de documentação comprobatória das atividades acadêmicas oferecidas aos estudantes, no âmbito do estado de Pernambuco.



11. O aluno deverá acompanhar através do número de protocolo expedido na escolaridade, todos os pedidos de solicitação de documentação e/ ou outras solicitações, para as devidas providências.

Recife, 18 de março de 2023.

Prof. Fábio Luís Santos Teixeira

Coordenação de Graduação ESEF – UPE

Prof. Manoel da Cunha Costa

Diretor ESEF - UPE